

Supremo condena deputado Daniel Silveira a prisão por atacar ministros



O ministro Alexandre de Moraes lê seu voto durante julgamento de Daniel Silveira. Nelson Jr./Divulgação STF

STF condena deputado Daniel Silveira a oito anos e nove meses de prisão

Entre os indicados por Bolsonaro, Mendonça votou para condenar e Kassio para absolver parlamentar por ataques a ministros

Matheus Teixeira e Marcelo Rocha

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) condenou, por 10 votos a 1, o deputado federal bolsonarista Daniel Silveira (PTB-RJ) por ataques feitos a integrantes da corte.

Os ministros Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Edson Fachin, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Luiz Fux acompanharam o relator, Alexandre de Moraes, para condenar Silveira a oito anos e nove meses de prisão, em regime inicial fechado.

Além da imposição de pena, eles também votaram para cassar o mandato, suspender os direitos políticos e determinar o pagamento de multa de cerca de R\$ 192 mil.

Indicado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), o ministro André Mendonça também votou para condenar o parlamentar, mas com pena menor: dois anos e quatro meses, a serem cumpridos em regime aberto. Além disso, disse que a perda de mandato depende do Congresso e que não poderia ser imposta pelo STF.

Outro nomeado pelo atual chefe do Executivo, Kassio Nunes Marques divergiu e defendeu que a corte não deveria condenar Silveira.

A defesa do deputado afirmou que ele foi vítima de um julgamento político.

A pena só poderá ser cumprida após julgamento de recurso que a defesa ainda poderá apresentar. Apesar disso, há um entendimento de que a questão da inelegibilidade já está definida, uma vez que a Lei da Ficha Limpa determina que, para a perda de direitos políticos, basta condenação por decisão colegiada.

Em diversos momentos, os ministros exaltaram a importância do caso e disseram que a análise vai além da situação concreta do deputado e que se trata de defender a democracia e as instituições.

Eles também elogiaram a "coragem" de André Mendonça, indicado por Bolsonaro e que votou para condenar o

PLACARES DO JULGAMENTO

CONDENAÇÃO

10

A favor
Moraes, Mendonça, Barroso, Toffoli, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Fachin, Gilmar Mendes, Lewandowski e Fux

1

Contra Kassio

PENA

9

8 anos e 9 meses
Moraes, Barroso, Toffoli, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Fachin, Gilmar Mendes, Lewandowski e Fux

1

2 anos e 4 meses
Mendonça

parlamentar da base do governo — Toffoli chegou a dizer que Mendonça foi pressionado a votar a favor de Silveira.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, foi elogiado por integrantes do tribunal pela iniciativa do Ministério Público Federal de apresentar a denúncia e defender a condenação do deputado. Aras está de férias e não participou do julgamento.

Este processo é mais um caso que opõe o STF ao governo Bolsonaro, que tem feito diversos ataques a Silveira.

O deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), filho do chefe do Executivo, tentou acompanhar o julgamento de dentro do plenário do STF, mas foi impedido devido a uma resolução da corte que restringe acesso do público geral devido a medidas sanitárias para impedir o avanço da Covid-19.

Moraes leu um voto contundente contra o deputado e foi seguido pelos demais ao defender que a corte não deveria levar em consideração a alegação da defesa de que as declarações ocorreram em momento de raiva e desabafo.

"Seja porque no momento da prisão em flagrante repetiu as ameaças, seja porque durante interrogatório repe-

tiu e confirmou o que fez, seja porque hoje, inclusive, no plenário da Câmara repetiu ameaças e ofensas à Corte Suprema do país", afirmou.

Segundo o magistrado, a liberdade de expressão prevista na Constituição não pode ser usada como "escudo protetivo para discurso de ódio contra a democracia".

As condutas do parlamentar, segundo o ministro, se enquadram nos artigos do Código Penal que prevêm os crimes de coação no curso do processo (uso de violência ou ameaça para obter vantagem em processo judicial) e de incitação à tentativa de impedir o livre exercício dos Poderes.

De acordo com Alexandre de Moraes, Silveira utilizou o instrumento da imunidade parlamentar para prática de inúmeros crimes. "Chegou a usar o próprio Parlamento como esconderijo no intuito de descumprir novamente medida judicial. Veio fugido de carro. Desprezo total do réu pela Justiça. Ou seja, sua culpabilidade é extremamente acentuada", afirmou o magistrado.

Ele destacou ainda que há nas declarações do parlamentar uma analogia a crimes cometidos no Leste Europeu.



O deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) no plenário da Câmara. Gabriela Bilo/Folhapress



"No próprio interrogatório ele faz paralelo disso a algo que aconteceu na Ucrânia que, em determinados momentos de revoltas, o povo retirava agentes públicos das repartições, surrava, matava e jogava em lixeiras. Aqui não tem nada de jocoso", afirmou.

Na sequência votou o ministro Kassio Nunes Marques, que discordou de Moraes para absolver Silveira. Apesar de criticar as declarações do parlamentar, Kassio entendeu que não houve crime.

Para o magistrado, não se pode dar credibilidade a expressões citadas pela PGR, tais como "jogar ministro dentro da lixeira" e "retirar ministro na base da porrada".

"Nada mais são que ilações, conjecturas inverossímeis, sem eficiência e credibilidade incapazes, portanto, de intimidar quem quer que seja", entendeu Kassio.

A vice-procuradora-geral da República, Lindórea Araújo, foi a responsável por falar pela Procuradoria. Ela é a número dois de Augusto Aras, que costuma se alinhar às pautas do Palácio do Planalto.

A procuradora leu afirmações de Silveira que o levaram a ser denunciado e chegou a rir em trecho em que o parlamentar usou apelidos para se referir ao ministro Alexandre de Moraes, relator do caso e um dos principais alvos da militância bolsonarista. O magistrado também fez expressão de ironia após o relato de Araújo.

"É inconcebível num Estado democrático de Direito que alguém instigue que, nos dizeres do réu: 'o povo entre dentro do STF, agarre o Alexandre de Moraes pelo colarinho dele e sacuda a cabeça de ovo dele e o jogue dentro de uma lixeira', afirmou.

A defesa do deputado Daniel Silveira afirmou que o parlamentar não estava "sendo julgado juridicamente".

"É impressionante como o sistema acusatório foi aviltado. Foi instalado um verdadeiro sistema inquisitório no processamento dessa ação penal", disse Paulo Faria.

O advogado criminalista reivindicou o direito de seu cliente a um julgamento por "um julgador imparcial".

Faria disse estranhar o fato de as "vítimas" serem os próprios julgadores de quem supostamente cometeu o crime.

"Essa violação, no meu entendimento, ao sistema acusatório, é a premissa maior desse julgamento", disse.

Ao defender o instituto da imunidade parlamentar, afirmou que as declarações de seu cliente foram "críticas" a integrantes do Supremo e que a competência para ava-

liar eventuais excessos seria da Câmara. "Os poderes devem se respeitar mutuamente, mas com essa ação penal isso foi jogado ao vento", disse.

Para o advogado, a fala do deputado federal sobre convocar as Forças Armadas contra o Supremo foi mal interpretada. Segundo o criminalista, Silveira não fez convocação, mas uma pergunta a seus seguidores sobre o que achavam do tema.

Faria disse que seu cliente está sendo proibido de exercer plenamente seu mandato, impedido, em razão de medidas cautelares impostas pelo

ministro Moraes, de conversar com seus eleitores, de ir a outros estados. "Isso é cerceamento do seu mandato parlamentar", afirmou.

O criminalista alegou uma série de irregularidades nas investigações que miram o parlamentar, desde a decretação da prisão de Silveira no início do ano passado, após divulgação de vídeo em uma rede social com ataques a ministros do Supremo.

Parlamentar repete ataques e chama Moraes de 'reizinho'

BRASÍLIA Horas antes de ser condenado pelo STF, o deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) repetiu ataques ao ministro Alexandre de Moraes.

Ele também indicou que o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), pode ter cometido um equívoco grave contra o Legislativo por não ter pautado a sustação da ação penal fruto de desdobramento dos chamados atos antidemocráticos.

Em discurso na tribuna da Câmara na manhã desta quarta (20), Silveira citou o ex-deputado Wadhi Damous (PT-RJ), que defendeu o fechamento do STF. Ele disse que o processo julgado pelo Supremo nasceu "de forma irregular, inconstitucional".

"O detentor da ação penal solicitou o arquivamento desse inquérito por duas vezes, foi ignorado pelo Alexandre de Moraes, o ministro que é o reizinho do Brasil, o menino frustrado que age da maneira dele fora da Constituição Federal. Tem muita coragem, muita coragem atrás da mesa com uma caneta e o poder de mando", criticou.

O bolsonarista afirmou que, durante os 11 meses em que ficou em um presidio, "estava mais livre, porque o menor presidio do mundo é a toga do ministro Alexandre de Moraes, que só cabe um marginal".

Silveira afirmou que os dois ministros indicados por Bolsonaro, Kassio Nunes Marques e André Mendonça, eram imparciais.

Em seu discurso, o deputado criticou Lira e disse que talvez ele "não tenha percebido esse equívoco muito grave, na verdade, contra o Legislativo, em não ter pautado a sustação da ação penal 1.044".

"Infelizmente, hoje temos esse julgamento que eu espero realmente que os deputados possam perceber, quando olharem objetivamente para esse tempo de hoje, percebam que atentaram contra o Poder Legislativo", afirmou. **Danielle Brant**

“É inconcebível num Estado Democrático de Direito que alguém instigue que, nos dizeres do réu: 'o povo entre dentro do STF, agarre o Alexandre de Moraes pelo colarinho dele e sacuda a cabeça de ovo dele e o jogue dentro de uma lixeira'”

Lindórea Araújo
vice-procuradora-geral da República, sustentando pedido para condenação de Daniel Silveira

“O detentor da ação penal solicitou o arquivamento desse inquérito por duas vezes, foi ignorado pelo Alexandre de Moraes, o ministro que é o reizinho do Brasil, o menino frustrado que age da maneira dele fora da Constituição”

Daniel Silveira (PTB-RJ)
deputado federal, em discurso na Câmara horas antes de sua condenação no STF

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Página:** 4 e 5